




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/N°, Centro. CEP: 63100-347 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.09.1
	EXERCÍCIO: 2022
	UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA - PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Givaldo Gonçalves da Silveira**, designado por meio da **PORTARIA N°. 0903002/2022-GP**, de 09 de Março de 2022, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.09.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA N° 3012002/2021 - GP de 30 de Dezembro de 2021**, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) E RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4°, da Lei Federal N° 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.09.1**, e ainda, conforme empresa e valor abaixo transcritos:



RAZÃO SOCIAL: **MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI**, com endereço na com sede na Rua Iraci de Sousa, 537, Bairro Boa Vista/Castelão, CEP 60867-700, Crato - CE, CNPJ N° 10.923.326/0001-44.
VALOR GLOBAL R\$ 154.472,97 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Crato-CE, 22 de Setembro de 2022.


Givaldo Gonçalves da Silveira
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos